



## INSTRUÇÕES

O PRAZO COMEÇA A SER CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PEDIDO PELA SECCIONAL

### 1) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

- Taxa: R\$ **25,70**

- Cópias do processo de inscrição:

- Taxa: R\$ **0,15** (cópia simples) e R\$ **5,60** (cópia microfilmada), (se necessário verificar a quantidade de páginas no Setor de Microfilmagem) fone (11) 3244-2002 / 2004.

- Para os inscritos com endereço em outro Município ou Outro Estado, poderá enviar a solicitação juntamente com o comprovante de depósito via e-mail [certidaoCadastro@oabsp.org.br](mailto:certidaoCadastro@oabsp.org.br) ou por fax (11) 3244-2298 e após deverá ligar no Departamento de Cadastro, no telefone (11) 3244-2000, para confirmar o recebimento.

Para pagamento, depósito bancário no Banco do Brasil, Agência 5905-6, Conta Corrente 310.300-5 (somente para interior).

- Prazo para solicitação e retirada na Sede da OAB-SP: 6 dias úteis da data do protocolado (a partir das 16:00h).

- Prazo para solicitação e retirada na Sede da OAB-SP para Certidão Especial, Provimento 72/90 do Egrégio Conselho Federal (certidão destinada à inscrição de advogado em Entidade congênere no Exterior): 6 dias úteis (a partir das 16:00h).

- Prazo para solicitação na Subseção ou outro Estado, 15 dias úteis, com remessa para o endereço de correspondência preenchido no formulário.

Caso outra pessoa venha retirar a Certidão se faz necessário procuração assinada pelo requerente com firma reconhecida. Sendo advogado ou estagiário inscrito, a procuração poderá ser simples.

### OBSERVAÇÃO:

**As certidões para fins de inscrição em outro País, pedido por terceiros, advogados/estagiários Inadimplentes, inscrição Cancelada, Não inscrito ou certidão para comprovação de eleição, para essas solicitações o formulário deverá ser preenchido, devendo ser mantidas as informações acima.**

**CASO O ADVOGADO/ESTAGIÁRIO, ESTEJA ADIMPLENTE E A FINALIDADE DA CERTIDÃO NÃO SEJA PARA AS SITUAÇÕES CITADAS ACIMA, O MESMO PODERÁ REQUERER REFERIDO DOCUMENTO ATRAVÉS DO SITE OAB/SP <http://www.oabsp.org.br> , SEM CUSTO PARA EMISSÃO.**

### 2) ALTERAÇÃO CADASTRAL

- ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – 10 dias úteis.

- ALTERAÇÃO DE NOME: juntar (**cópia simples**) da certidão de casamento ou nascimento, juntamente com a carteira brochura para averbação das alterações efetuadas em sistema - 10 dias úteis.

**A carteira brochura juntada, será remetida via correio para o endereço de correspondência declinado na solicitação.**

- ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS: juntar (**cópia simples**) do documento comprovando o dado correto – 10 dias úteis.

### 3) TRANSFERÊNCIA DE SUBSEÇÃO

- O requerente deve ter endereço residencial ou profissional na comarca que pretende transferir-se, a atualização no sistema e comunicação para o endereço de correspondência: 20 dias úteis.

### 4) COMUNICAÇÃO

- Comunicação de perda, roubo ou extravio de documento, deverá ser juntado o Boletim de Ocorrência (**cópia simples**) – 10 dias úteis.

### 5) SOLICITAÇÃO (Endereço/telefone de advogado e/ou estagiário)

- Deverá ser declinado o nome completo do advogado/estagiário.

- Será fornecido o endereço/telefone profissional, respeitando-se eventual vedação por parte do inscrito. (**Conforme Resolução 05/2010**)

- Prazo: 20 dias úteis.

Nestes Termos,  
P. Deferimento

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### OBSERVAÇÕES

Taxas válidas para o ano de **2016**